



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0009870-0**

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 053196586**

#### **Ref.**

Informação do processo SEI nº **6068.2021/0008591-8**

238ª Reunião Ordinária

**Interessado:** Sugoí Residencial IX Spe Ltda.

**Contribuintes:** 146.130.0001-6

**Local:** Rua São João dos Campos, 25 x Avenida Lider, s/n x Rua Pedro de Labatut x Rua Muçurepê, s/n.

**Assunto:** Consulta à Caehis

**Histórico:** Consulta à CAEHIS, protocolado em 03/09/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP-V, em zona de uso Zona Eixo de Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Itaquera, quando ao esclarecimento de CAEHIS sobre atendimento de “Cota Parte” em zoneamento ZEU.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/049/2021**

A CAEHIS, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Outubro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, tendo em vista que o cálculo dos parâmetros de ocupação por zona de uso são feitos com base no terreno total, a CAEHIS deliberou que o cálculo da cota parte deverá seguir o mesmo entendimento. Com relação a porção do terreno atingida pelo melhoramento viário, deverá atender todo o Capítulo 7 da Lei nº 16.642/17, e as demais disposições legais pertinentes.

#### **GIULIA ZANGANATTO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

#### **VOTARAM:**

GIULIA ZANGANATTO

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

---



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 07/10/2021, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053196586** e o código CRC **3A3D71ED**.

---

---